



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 57/2022

Objeto: Projeto de Lei Executivo nº 50/2022

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal o Projeto de Lei nº 50/2022, buscando autorização legislativa para alterar a nomenclatura do quadro do inciso II do art. 20 da Lei Municipal n/ 1.456/2013.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2022.

Leonel Fagundes da Rosa

Presidente

Oziel Rangel

Relator

Felipe Borba

Membro